

COORDENADORA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

“INDICAÇÃO”

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR para que a Coordenadora Municipal de Endemias – Sra. Jéssica Pereira dos Santos, possa estar viabilizando, através do *“veículo fumacê”*, a *realização de 01 (uma) vez ao mês* da *“dedetização total”* naqueles *Bairros* onde *houve uma maior manifestação de “mosquitos”*, sendo que foi feito alguns dias atrás este serviço, mas agora já está ocorrendo novamente uma grande proliferação desses insetos nos mesmos setores, em nossa cidade.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Alan Serra
Vereador/PSB